



SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato Nº 176/2021, firmado com a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** para a **implantação de iluminação pública em vias urbanas do Município de Canarana.**

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, e Inscrição Estadual nº 10.506.793-8, estabelecida a Avenida Volta Redonda, nº 951, QD 256 LT 02, Bairro Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, representada neste ato por **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 4022002 DGPC-GO e do CPF nº 828.469.871-49, residente à Av R-9 QR R11 LT 10 nº 235, Ed. Jaguanum, Apto 602, Setor Oeste, Goiânia-GO, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **Tomada de preços 013/2021**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 176/2021** para a **implantação de iluminação pública em vias urbanas do Município de Canarana**, Cláusula Quarta – do prazo de execução e vigência do contrato.

1.2 – Fica acrescido o total de **180 (cento e oitenta) dias** estendendo-se o **prazo de vigência até 21/09/2022**.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º da Lei 8.6366 de 21 de junho de 1993.

2.2 – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar o prazo de vigência do contrato por interesse da Administração e por acordo com a **CONTRATADA**, onde, diante do início do período chuvoso houve o retardamento da execução da obra, sendo necessário prorrogar o prazo de sua vigência, justificando assim a prorrogação do contrato para futuras medições e pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

3.2 - As demais Cláusulas do Contrato original e **1º termo aditivo** permanecem inalteradas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLAUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO

4.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 21 de março de 2022.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal
Município de Canarana
CONTRATANTE

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO

CONTRATADA

LEONARDO BORGES LEITE

Portaria nº 846/2021 de 22/09/2021
FISCAL DE CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva

CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 695.236.149-91



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana-MT, 18 de março de 2022.

Ao
Setor de Licitações e Contratos
Assunto: Pedido de Termo aditivo de prorrogação de vigência

Pelo presente solicitamos deste departamento a formalização de termo aditivo para **prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 176/2021**, firmado com a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, para **implantação de iluminação pública em vias urbanas do Município de Canarana**.

Solicitamos ainda que o termo aditivo de prorrogação de execução **seja** num total de **180 (cento e oitenta) dias** estendendo-se o **prazo de vigência até 21/09/2022**.

Justificamos que a Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar o prazo de vigência do contrato por interesse da Administração e por acordo com a **CONTRATADA**, onde, diante do início do período chuvoso houve o retardamento da execução da obra, sendo necessário prorrogar o prazo de sua vigência, justificando assim a prorrogação do contrato para futuras medições e pagamentos.

Atenciosamente,

LEONARDO BORGES LEITE
Portaria nº 846/2021 de 22/09/2021
FISCAL DE CONTRATO

Estou ciente e autorizo a formalização do termo aditivo solicitado:

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal